Resposta ao Processo N. 23158.000791/2022-01

Primeiramente, gostaríamos de sugerir mais uma vez à gestão do Campus Serra a leitura da resolução 202/2016 do CS do IFES, que estabelece as diretrizes para a implantação da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais. Trata-se de um documento que é resultado da ampla luta de servidores, estudantes e movimentos sociais para fazer valer, através das leis 10.639/03 e 11.645/08, uma política educacional antirracista neste instituto. Foi essa resolução que impulsionou a criação dos Neabis em todos os campi, seguindo o pioneirismo de mais de uma década do Neabi do IFES Campus Vitória. É salutar que toda a estrutura gestora conheça tal documento, uma vez que a implementação da política prevê engajamento e compromisso dos mais diversos setores da instituição, e não somente do Neabi. Já a resolução 27/2020 do CS do IFES, que aprova o regulamento interno dos Neabis, é fruto de articulação e trabalho coletivo de todos os representantes dos Neabis então formalizados no ano de 2018, incluindo o Neabi do Campus Serra. É interessante observar, a título de exemplificar a difícil evolução desta política na instituição, a distância de aproximadamente quatro anos entre uma e outra resolução.

Embora o parágrafo XI do Artigo 11 da resolução 27/2020 estabeleça como competência da coordenação geral do Neabi o encaminhamento de um "Relatório Anual de Atividades à Direção de Ensino do Campus, Campus Avançado e Cefor e à Pró-Reitoria de Ensino", não há qualquer menção à obrigatoriedade de um modelo de formulário e nem a sua metodologia de construção. É essencial destacar esse aspecto, pois uma ferramenta de gestão de tamanha importância deveria ser construída pelos pares, em exaustiva reflexão sobre os critérios, os objetivos e a análise das informações que com ela se pretende obter para o desenvolvimento de uma política educacional antirracista e acompanhamento da atuação dos Neabis, e não de modo unilateral, com uma percepção precária sobre as realidades existente nos diferentes campi. Apesar das críticas positivas dos Neabis, visando o aperfeiçoamento da metodologia do relatório de gestão, o formulário não sofreu qualquer alteração mais significativa desde a sua primeira versão, salvo a inclusão, em 2021, de uma aba intitulada "perfil estudantes", que visa coletar dados sobre o atendimento ao público PPI.

Esta última versão da "ferramenta de gestão" foi apresentada pela DAE/Proen no dia 19 de novembro de 2021, às 14h. O primeiro ponto observado, naquela ocasião, foi a discrepância entre a qualidade e o volume das informações solicitadas no formulário e a previsão de tempo estimada de 10 minutos para o seu preenchimento, como disposto em suas instruções; tempo notoriamente insuficiente. Nesta reunião, os representantes dos Neabis ressaltaram diversos aspectos críticos envolvendo os conceitos de "atendimento" e/ou "acompanhamento", empregados pelo modelo de questionário apresentado pela DAE/Proen. Apontamos, ainda, para as dificuldades enfrentadas nos anos de 2020 e 2021, decorrentes da crise sanitária e seu impacto sobre o ensino, especialmente, para o atendimento ao público PPI durante o trabalho remoto. Esses mesmos pontos foram colocados insistentemente em discussão nas reuniões do FONEABI, das quais a DAE/Proen participou. Os questionamentos foram reiterados na reunião ordinária do dia 15 de dezembro de 2021 (aguardamos a ata da mesma). O ponto foi retomado na reunião do dia 05 de abril de 2022 e foram dados encaminhamentos para a participação dos Neabis no processo de construção e/ou revisão da "ferramenta de gestão", sua análise e relatoria (ver cópia no Anexo 1).

Tais fatos evidenciam a manifestação de uma preocupação dos Neabis com o caráter obsoleto dessas "ferramentas de gestão", assim como com a promessa nunca cumprida de converter os relatórios já existentes em ações institucionais mais contundentes e comprometidas.

O aspecto mais preocupante da "ferramenta de gestão" referente ao ano de 2021 é que a aba "perfil estudantes" solicita informações que expõem desnecessariamente as possíveis vítimas de racismo dentro e fora da instituição, e administrativamente, transfere a responsabilidade da decisão sobre o registro ou não desses dados, a exposição dessas vidas, unicamente para a coordenação do Neabi. Essa é uma questão ética por demais delicada!

Com base na literatura especializada, o Neabi do Campus Serra entende que o combate ao racismo deve ser estrutural e não a partir das pessoas que sofrem diretamente com este crime perfeito. A título de exemplificar a complexidade desta realidade, no anexo 2 disponibilizamos uma cópia da seleção de casos levada à reunião do dia 12 de abril de 2022. Esta reunião vinha sendo planejada desde o ano de 2021 pelo Neabi, com o objetivo justamente de sensibilizar coordenadorias de cursos, gestores e setores ligados a Ensino, no Campus Serra, e assim, dar início a um acompanhamento mais sistemático e inter-setorial de estudantes PPI.

O coordenador geral, a coordenadora adjunta e a secretária do Neabi do Campus Serra, nós, defendemos o que está assegurado pelos documentos institucionais: o atendimento e o acompanhamento dos estudantes, servidores e demais funcionários pretos, pardos e indígenas – cotistas e não-cotistas – vítimas direta ou indireta do racismo institucional/estrutural, assim como os mecanismos de perpetuação dos privilégios da branquitude e sua interseção com a questão de gênero, na instituição, deve ser realizado em plena articulação com todos os setores ligados ao ensino, e não apenas! É notório, por sua vez, o desinteresse da alta gestão sobre o assunto, ao transformar a política afirmativa em um tema específico, objeto de fins meramente protocolares frente aos órgãos externos de controle e não enquanto uma política estruturante, uma vez que o racismo assim o é.

No que diz respeito a nós, servidores e servidoras, convém à gestão como um todo consultar a dissertação intitulada "Servidores Negros no IFES: estudo sobre preconceitos, discriminações e racismo", para um entendimento mais apropriado sobre a relevância da temática e como ela se manifesta em nossas rotinas de trabalho e procedimentos administrativos (Disponível em: https://sappg.ufes.br/tese drupal//tese 14433 Disserta%E7%E3o%20final.pdf).

Dito isso, em atenção ao esclarecimento solicitado neste processo, reafirmamos que o relatório em questão foi preenchido e enviado por e-mail no dia 30 de dezembro de 2021 (ver print no Anexo 3). Ou seja, o próprio enunciado, a formalização do presente processo, induz ao entendimento equivocado de que a coordenação do Neabi foi omissa sobre a matéria em tela. Ao enviar o formulário, o Neabi do Campus Serra tinha tomado o assunto como encerrado, e nós servidores e servidoras, nos voltamos para os demais compromissos e fechamento de mais um ano letivo atípico, então, seguido dos dias recesso e férias que antecederam o retorno às atividades presenciais em 2022.

Por fim, em atenção à publicação da portaria 250/2022, no dia 19 de agosto de 2022, pela Direção Geral do Campus, que dispensa o coordenador e a coordenadora do Neabi e, em ato inconstitucional, os impede de participar do Neabi, convém fazer dois últimos registros.

O primeiro é uma breve retrospectiva contra o apagamento em curso da memória e atuação da coordenadoria deste núcleo em suas diferentes composições. O Neabi do Campus Serra iniciou suas atividades em meados de 2018 com a chegada de novos profissionais da área de formação geral e técnicos de múltiplas áreas de conhecimento. Ao longo de quatro anos, este núcleo desenvolveu inúmeras ações de excelência, seja na área de ensino, de pesquisa e de extensão. Basta dizer que o Neabi acolheu projetos da envergadura do "Levantamento das Referências Culturais de São José do Queimado" e do "Circuito Audiovisual", voltados para pesquisa e extensão, respectivamente. Com os projetos, para ficar somente nestes citados,

construímos uma rede de colaboração que envolveu instituições de ensino, de pesquisa e da cultura, setores do poder público local e movimentos sociais, diversificando as relações da instituição com a sociedade. É importante registrar que o laboratório audiovisual, sob a guarda do Neabi Campus Serra, é fruto da própria luta dos movimentos sociais, e que o IFES firmou o compromisso de reservar estes equipamentos para ações e projetos voltados para a temática étnico-racial, quando da assinatura do Termo de Execução Descentralizada com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, uma vez que finalizado o projeto de pesquisa sobre Queimado. O patrimônio da sala do Neabi e os equipamentos audiovisuais que, de agora em diante, devem ficar sob a responsabilidade da Direção de Ensino do Campus Serra, à qual o Neabi está subordinado, não sem respeitar a condição mencionada acima até o restabelecimento da coordenadoria do núcleo. O respectivo inventário está no anexo 4.

Vale ainda pontuar que, com a crise provocada pela pandemia, uma parte do plano de ação em andamento foi readequada ou interrompida. Em 2021, ano correspondente à "ferramenta de gestão" que motivou o presente questionamento, o núcleo manteve-se fortalecido graças à formação de um grupo de estudos envolvendo servidores, estudantes e público externo, reunido quinzenalmente de forma online, assim como vinham ocorrendo as reuniões de planejamento. Este, então, bastante limitado pelas incertezas da crise sanitária e pela notória redução de membros servidores na composição do núcleo por motivos os mais diversos: afastamento para licença, sobrecarga de trabalho em seus respectivos setores, tratamento de saúde, etc. Mesmo com todas as adversidades, no mês de dezembro de 2021, conseguimos realizar um evento em modalidade híbrida em homenagem ao mês da consciência negra no Campus Serra e participar ativamente da organização do 1º Seminário do FONEABI. Tínhamos para o ano de 2022 inúmeros projetos em vista, dessa vez, abortados pela decisão sem diálogo da gestão e materializada na portaria 250/2022, uma ação autocrática e que fere o estabelecido pela resolução 27/2020 do Conselho Superior, conforme a leitura feita pelos pares que integram o FONEABI.

O segundo registro é o fato de que, entre o dia 19 de março de 2022, dia de abertura do processo em tela, e a publicação da portaria 250 de 19 de agosto de 2022, o núcleo aguardava o envio das atas solicitadas junto ao FONEABI e citadas nesta resposta. É importante frisar, ainda, que o coordenador geral deste núcleo encontrava-se em Licença para Capacitação e férias entre os meses de abril e julho de 2022, em pleno gozo de seus direitos enquanto servidor.

Como tem sido a regra na coordenação deste núcleo desde a sua criação, nos colocamos à disposição para conversar e prestar esclarecimentos, com a convicção de que é através do diálogo e da escuta, marcas de uma relação humanizada de trabalho, que podemos encontrar o caminho para sanar possíveis mal entendidos ou corrigir possíveis erros. Assim, propomos que seja convocada uma reunião com a participação do Neabi, dos setores de ensino e da gestão do campus para chegarmos a um consenso sobre os ajustes que, porventura, sejam necessários na "ferramenta de gestão" de 2021, e para apreciar as demais demandas do núcleo. De todo modo, avaliamos positivamente o caráter pedagógico deste processo, mas, principalmente, o debate sobre a "ferramenta de gestão", iniciado lá na reunião de 19 de novembro de 2021, uma vez que a DAE/Proen e o FONEABI chegaram a uma concordância, na reunião de abril, sobre a necessidade de revisar a "ferramenta de gestão" com a participação de representantes dos Neabis.

Com a esperança de que a situação se resolva da melhor maneira possível junto à gestão do Campus Serra, e reafirmando o nosso compromisso com os avanços necessários para uma educação efetivamente antirracista no Instituto Federal do Espírito Santo, nada mais temos a acrescentar.

ANEXO 1

Atas do Foneabi

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFES Aos cinco (05) de abril de 2022, ocorreu por webconferência a primeira reunião ordinária do Foneabi do ano presidida por Ivan Almeida Rozário Junior. O encontro iniciou-se pelos informes. Primeiro: Pendências do 1º Encontro dos Neabis, realizado no mês de dezembro (edição dos painéis e fechamento da carta) - devido às demandas do final de ano, não foram concluídos os painéis temáticos e a Carta Compromisso; segundo: Portaria Reitoria nº 637, publicada em 21 de março de 2022 – alguns membros solicitaram a correção e a reedição da referida Portaria, por causa da saída ou substituição de membros no colegiado dos Neabis; e terceiro: solicitação de alteração do Parágrafo terceiro do Artigo 3º da Resolução CS nº 28/2020, que regulamenta o Foneabi; quarto: problemas relacionados à CPVA – ou seja, algumas comissões locais estão exercendo as funções da CPVA, além de não estarem aplicando o Protocolo I, bem como a demais orientações da Resolução CS nº 61/2019. A seguir, o presidente do Colegiado informou que as membras e membros que tiveram que se ausentar das Câmaras e do CEPE que comunicassem para a devida alteração de portarias. Também destacou a necessidade de recomposição da CPVA, a fim de garantir o número de representantes - 6 componentes, sendo 3 titulares e 3 suplentes - na CPVA com o objetivo de fortalecer o engajamento político do colegiado e da própria política de ação afirmativa. Foi informado que, apesar da carga horaria de 4 horas concedidas por meio de Ad referendum pela Reitoria, elas não são suficientes para a demanda de trabalho. A CPVA está pleiteando, junto à Reitoria, um maior número de horas tanto para resolver tanto as questões pertinentes a CPVA como também para fazer estudos atinentes às políticas públicas de ações afirmativas. A proposta enviada à Reitoria é que os membros da CPVA tenham garantida a mobilidade para se dedicarem efetivamente às atribuições da comissão. Em relação às representatividades, os servidores Flávio e Poliane comentaram sobre a sobrecarga de trabalho nas representações atrelado às demais atribuições de trabalho, ressaltaram a necessidade de melhor distribuição de servidores nas representações do Colegiado nas instâncias do Ifes. Nesse caso, eles propõem, junto com Thalismar, uma rotatividade de representação a partir dos campi. Depois, tratouse da Formação de Servidores, com destaque para o I Encontro dos Neabis e para a 1ª Formação em Comissão de Heteroidentificação. Em seguida, destacou-se a Produção do Relatório de Gestão da ERER do Ifes, no ano de 2021. O servidor Diego, coordenador geral do Neabi do Campus Serra, pediu a palavra. Destacou sobre o documento a ser preenchido que trazia um novo item que demandava uma relatoria mais séria, crítica, considerando as ferramentas de gestão propostas pela gestão do Ifes. Compartilhou com o Colegiado sobre o Processo Administrativo a que foi submetido pela gestão do Campus Serra, que alega que o Neabi não respondeu a tempo ao Relatório de Gestão. O servidor, mesmo sendo acusado de omissão pela gestão de seu campus, destacou que o Neabi-Serra participou de todas as reuniões de orientação técnica, promovidas pela DAE/Proen, e o Neabi-Serra entregou o Relatório no final de dezembro. Em resposta ao Processo Administrativo impetrado pela Direção Geral do Campus Serra, o servidor comunica que está elaborando junto com a servidora Ana e a servidora Rogéria e demais membros no Neabi-Serra. Por fim, ele ressaltou sobre a importância de os relatórios institucionais serem elaborados e respondidos com a participação efetiva do Colegiado do Foneabi. Por ordem de inscrição, a Flávia, Diretoria de Assuntos Estudantis, externou o quão foi complicado estender o prazo de entrega dos Relatórios de Gestão da ERER, devido à cobrança dos órgãos de controle pelo envio do documento dentro de um prazo estipulado, já que a DAE precisaria compilar os dados antes de serem enviados. Mencionou a reunião de orientação de preenchimento do relatório destacando as divergências sobre os pontos previstos no documento, entretanto destacou a possibilidade de diálogo com a Proad do Ifes, a fim de rever a dinâmica do processo de elaboração dos documentos de prestação de contas aos órgãos de controle. Considerando que o relatório como ferramenta de gestão não se configura como uma ferramenta estanque, sem flexibilidade de alteração ou revisão, a Flávia propôs a criação de uma comissão entre os membros do Foneabi para avaliar o instrumento de gestão, visando à revisão dos indicadores para ver se atendem ou são capazes de registrar a realidade da ERER nos campi. Apresentou uma segunda proposta de evidenciar a partir do relatório de gestão os pontos de melhorias da política ERER no âmbito institucional, considerando o tempo de sua implementação. Em seguida, Diego pediu a palavra. Mas, antes, Ivan questionou se os referidos documentos foram analisados, pois se foram feitos apenas para responder aos órgãos de controle surtiram poucos efeitos para a política do Ifes. Fato que foi compartilhado por Poliane – campus Linhares – ao também perguntar sobre a real função do Relatório de Gestão do Ifes. Mediante tal discussão, Diego retomou a palavra ressaltando a importância do documento sem desqualificar o trabalho de quem o elaborou. Reforçou que o cerne da questão não deveria ser "Neabi o que você fez", mas sim, "Ifes o que você está fazendo". Nessa perspectiva, o servidor reforçou a necessidade da gestão do Ifes realizar uma escuta mais efetiva dos operadores da política nos campi, pelo fato de, segundo palavras do Diego, o FONEABI e a DAE serem aliados do processo de implementação da política ERER, e não simples parceiros. Logo após, Flávia pediu a palavra e destacou que, embora esteja comprometida com a busca de melhorias da implantação da política junto ao FONEABI, ela não tem como compartilhar, enquanto Diretora da PROEN, com ações de protestos contra as ferramentas da gestão. O Presidente Ivan, por uma questão de ordem, retomou a palavra para ratificar que as críticas feitas pelo Diego se referiam exclusivamente à Reitoria no que tange a gestão da política ERER, sem apontar ações individualizadas. Para finalizar, Maurício pediu a palavra para reforçar a importância da coletividade para que a política obtenha resultados eficientes no âmbito da instituição. Não havendo mais pontos de pauta nem soliticação para falas, eu, Silvana Maria Gomes da Rocha lavro esta ata que por mim é assinada.

Silvana Maria Gomes da Rocha – SIAPE 1889928 Secretária do Foneabi Portaria Reitoria № 637/2022

Caso 1: Welington, enquanto completava o ensino médio em uma escola estadual, matriculouse em um curso técnico concomitante no Instituto Federal no turno da noite. Ele é negro e vive em um bairro periférico da região metropolitana, habitado por famílias de baixa renda. Certa vez, realizou o desejo de fazer dreadlock em seu cabelo. Já com o novo penteado, para a sua surpresa, foi abordado por um professor do curso noturno que lhe disse que o seu visual não estava adequado para o ambiente do Instituto e poderia lhe trazer dificuldades futuras no mercado de trabalho. Em seu depoimento, Welington trouxe inúmeros sentimentos à tona que traduziam os efeitos permanentes dessa violenta interação em sua auto-estima. A história permaneceu em silêncio durante anos. Somente como egresso, por ocasião de um projeto de extensão, ela foi compartilhada com o Neabi.

Caso 2: Carolina é uma jovem estudante negra que concluiu um curso técnico integrado ao ensino médio do Instituo Federal. Em sua turma, as meninas representavam 20% do total de estudantes matriculados. A sua mãe possui o ensino fundamental incompleto e é diarista. Apesar das dificuldades vividas pela família, sempre se mostrou bastante dedicada ao desenvolvimento da sua filha no Instituto. Em um plantão pedagógico com os professores, a mãe de Carolina relatou que a sua filha fora alvo de piadas de teor racista e sexista por meninos em um grupo de WhatsApp da turma, ainda em seus primeiros meses de Instituto. A mãe disse que, apesar do silêncio de dois anos da estudante, tinha notado, já naquela época, certa tristeza e um crescente desinteresse da filha pelos estudos. Carolina formou-se no ano seguinte ao relato, três anos após a formatura da turma com a qual ingressou na instituição.

Caso 3: Em uma rodada de apresentações de uma turma do curso técnico integrado ao ensino médio do Instituto Federal, Mariele, uma garota parda com pouca melanina, declara em sala de aula que é praticante de uma religião de matriz afro. De imediato, um estudante retruca: é macumbeira! Todo/as se espantam com a cena e logo Mariele se defende argumentando que a expressão é pejorativa, carregada de preconceitos que não possuem qualquer correspondência com a sua crença e a comunidade de santo. O fato leva a turma a um debate, conduzido pela professora, sobre a história do racismo religioso no Brasil. Apesar da ação pedagógica, ataques continuaram a acontecer com relativa discrição e sob a forma recreativa. A professora sugeriu que o caso fosse levado para a comissão de ética da instituição. Mariele, no entanto, avaliou que o melhor seria não prosseguir com o processo. A justificativa que apresentou, em conversa com a professora, seria a sua descrença na avaliação que a comissão de ética poderia fazer sobre o caso, pois a grande maioria dos servidores, cristã, desconheceria constrangimentos dessa natureza.

Caso 4: Como de costume, ao abordar o tema Poder, Política e Estado, um professor do Instituto Federal expõe dados sobre o fenômeno do encarceramento em massa e sua relação com a estrutura racista da sociedade brasileira. Trata-se de um assunto que, com alguma freqüência, encoraja jovens negros a compartilhar no processo de aprendizagem situações de

¹ É importante frisar que os nomes dos personagens, a seguir, foram preservados e que estas histórias infelizmente se repetem e são naturalizadas pela instituição.

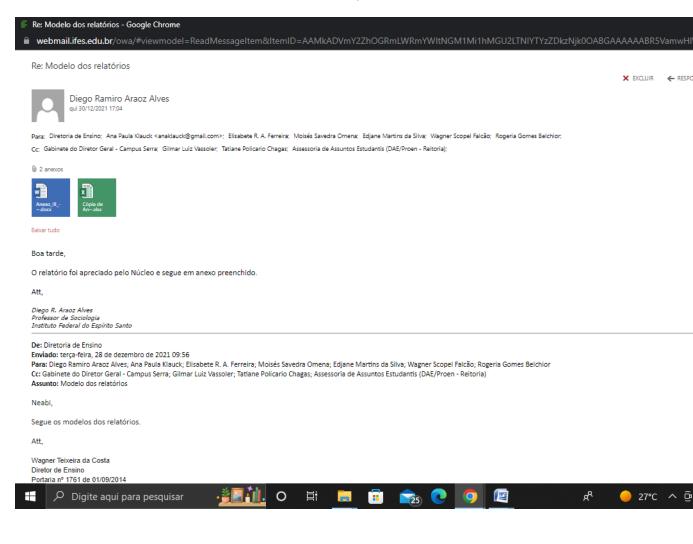
abordagem policial vividas por eles e/ou pessoas próximas. Em uma dessas aulas, Davi trouxe o relato de situação vivida dois anos atrás, quando ingressou na instituição: a caminho da escola, foi conduzido à delegacia devido ao porte de uma arma de brinquedo que seria utilizada em uma peça teatral na escola e, que, recentemente, foi novamente abordado na rua. O agente do estado, dessa segunda vez, a partir de telefonemas, chega rapidamente à informação daquela ocorrência. Davi, durante o tempo que permaneceu na instituição, por diversas vezes, tentou suicídio e/ou foi internado. Apesar do acompanhamento de excelência feito junto a família, a escola desconhecia essas experiências de constrangimento.

Caso 5: Ao reforçar o convite para participação de uma turma do ensino técnico integrado em uma atividade lúdica de um evento de celebração do mês da Consciência Negra, um dos organizadores da ação recebe como retorno de uma professora, branca, a informação de que o evento conflitava com uma prova previamente marcada com a turma. A decisão de manter o que já estava planejado é inquestionável. No entanto, a conversa prosseguiu e a professora reivindicou a possibilidade de um evento sobre o mês da Consciência Italiana, tendo em vista que os seus ancestrais italianos sofreram muito quando chegaram ao Brasil. Descendentes de italianos, cuja migração foi incentivada por políticas de embranquecimento da população brasileira, herdam terras que foram concedidas pelo Estado aos seus antigos, além de possuírem direitos em decorrência da possibilidade da dupla-cidadania.

Caso 6: No ensino fundamental, Pedro sofreu inúmeros constrangimentos de teor racista, provocados seja por colegas de sala ou pelos livros didáticos. Neste último, em especial, pelo uso de uma linguagem atrelada a uma estrutura de dominação ("os escravos", ao invés de escravizados) e as imagens de corpos negros subjugados, desumanizados, em telas produzidas por pintores brancos durante o período colonial, presentes nos livros didáticos. Essas situações colaboraram para o desenvolvimento de uma repulsa desde cedo por seu próprio corpo, negro e de cabelos crespos. Em uma palestra sobre racismo recreativo promovida pelo Neabi, relatou, ao fim, a experiência do ensino fundamental e, em paralelo, o testemunho de que, durante o período em que cursou uma graduação em sistemas da informação do Instituto federal, nunca encontrou espaço suficiente e nem se sentiu a vontade para propor um trabalho de conclusão que abordasse a relação entre racismo e algoritmos.

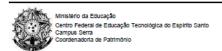
ANEXO 3

Print do email no dia 30 de dezembro de 2021, em resposta ao formulário da DAE/Proen



ANEXO 4:

Inventário do Patrimônio do Neabi adquirido através do projeto de pesquisa "Levantamento das Referências Culturais de São José do Queimado", a serem utilizados para ações e projetos voltados para ERER.



RELATÓRIO DE BENS

SEQ	CLASS	CÓD BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO	AQUISIÇÃO	CONS.	NOTA FIS	EMPENHO	VALOR
1	123110303	352	Cedeira giratória couro preto modelo Info EF marca Flexform	SALA DE PROFESSOR 918S	03/12/1999	ВОМ	593	650	95,94
2	123110303	998	Mesa para microcomputador medindo 156 x 80 x 70cm marca Balfar	SALA DE PROFESSOR 918S	30/12/1999	ВОМ	17733 uso	655	398,00
3	123110303	3571	CADEIRA FIXA COR PRETA, MARCA ALLFLEX, BASE EM AÇO FORMATO "	J SALA DE PROFESSOR 918S	04/03/2008	BOM	2508	902188	145,00
4	123110303	3883	MESA PARA ESTUDO, MARCA MADEIRENSE, MEDINDO 158 X 45 X 74 CM,	C SALA DE PROFESSOR 918S	06/05/2008	BOM	12579	902189	510,00
5	123110303	4127	BANCADA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, MODELO ESP, MARCA	I SALA DE PROFESSOR 918S	02/10/2008	BOM	3199	901291	829,04
6	123110303	7958	ARMÁRIO BAIXO, FECHADO, 02 PORTAS, COR CINZA CLARO, MEDINDO A	F SALA DE PROFESSOR 918S	27/03/2017	EXCELENTE	70007	800021	730,00
7	123110303	7970	MESA LINEAR PARA ESCRITÓRIO, SEM GAVETAS, COR CINZA CLARO, CO	X SALA DE PROFESSOR 918S	27/03/2017	EXCELENTE	70007	800021	553,00
8	123110303	8025	ARMÁRIO SUPER ALTO, COR BRANCO GELO, MODELO GENIUS, MARCA F	RI SALA DE PROFESSOR 918S	09/05/2017	EXCELENTE	70584	800088	1.930,00
9	123110303	8044	GAVETEIRO FIXO PARA INSTALAÇÃO EM MESA, COM 62 GAVETAS, COR	B SALA DE PROFESSOR 918S	09/05/2017	EXCELENTE	70584	800088	400,00
10	123110201	9021	DRONE MODELO PHANTOM 4, MARCA DJI, COR BRANCO, AUTONOMIA DI	E SALA DE PROFESSOR 918S	18/12/2018	EXCELENTE	158	800307	7.972,22
11	123110201	9024	MONITOR EXTERNO, 7", PARA CÂMERAS E FILMADORAS, MODELO DC70	1 SALA DE PROFESSOR 918S	01/01/2019	EXCELENTE	092	800310	1.790,00
12	123110201	9025	SOFTWARE PREMIERE PRO CC FOR TEAMS, MARCA ADOBE.	SALA DE PROFESSOR 918S	07/01/2019	EXCELENTE	13984	800312	680,00
13	123110405	9031	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL MODELO ILCE-8500 A8500, MARCA SON	Y SALA DE PROFESSOR 918S	01/02/2019	EXCELENTE	042	800330	6.199,00
14	123110201	9032	ILUMINADOR PARA FOTOS E FILMAGEM (LUMINÁRIA) EM LED, MODELO Y	7 SALA DE PROFESSOR 918S	01/02/2019	EXCELENTE	042	800330	1.099,00
15	123110201	9033	GRAVADOR DIGITAL COM MÓDULO DE MICROFONE XY, MODELO H8 HAN	II SALA DE PROFESSOR 918S	01/02/2019	EXCELENTE	042	800330	7.594,00
16	123110201	9034	TRIPÉ PROFISSIONAL PARA CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS N	# SALA DE PROFESSOR 918S	01/02/2019	EXCELENTE	042	800330	1.499,00
17	123110405	9038	FILMADORA DIGITAL DE MÃO, FULL HD, MODELO HXR-NX5R, MARCA SO	N SALA DE PROFESSOR 918S	05/02/2019	EXCELENTE	4175	800309	12.499,00
18	123110405	9037	VARA DE BOOM, EM ALUMINIO, COM 63 METROS, S/MODELO, MARCA JIE	SALA DE PROFESSOR 918S	05/02/2019	EXCELENTE	4248	800309	899,00
19	123110201	9051	NOTEBOOK MODELO G7 - 7588 - USOP, MARCA DELL, COR PRETO, TELA	1: SALA DE PROFESSOR 918S	05/04/2019	EXCELENTE	252	800308	6.159,98
20	123110301	10178	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000BTU'S, MARCA ELGIN, COR BRANC	X SALA DE PROFESSOR 918S	01/07/2020	EXCELENTE	419	801051	4.520,00
21	123110405	10382	MICROFONE SHOTGUN MODELO/MARCA MKE 600	SALA DE PROFESSOR 918S	24/08/2021	EXCELENTE	018/2021-DOA	Ç/018/2021-DOA	2.982,34
22	123110405	10383	ESTABILIZADOR DSLR ISTEADY GEAR	SALA DE PROFESSOR 918S	24/08/2021	EXCELENTE	018/2021-DOA	Ç/018/2021-DOA	2.900,00
23	123110405	10384	MICROFONE LAPELA SEM FIO CANAL DUPLO BYWM8	SALA DE PROFESSOR 918S	24/08/2021	EXCELENTE	018/2021-DOA	Ç/018/2021-DOA	1.872,73
24	123110405	10385	LENTE ZOOM DT 55MM-200MM F4 SAM II, MARCA SONY SAL55200-2	SALA DE PROFESSOR 918S	24/08/2021	EXCELENTE	019/2021-DOA	C/019/2021-DOA	1.357,98
25	123110405	10388	PISTOLA PARA MICROFONE BY-WS1000 - BLIMP WINDSHIELD	SALA DE PROFESSOR 918S	24/08/2021	EXCELENTE	019/2021-DOA	Ç/019/2021-DOA	1.474,89
26	123110201	10387	BATERIA PARA DRONE DJI PHANTON 4 PRO, MARCA DJI	SALA DE PROFESSOR 918S	24/08/2021	EXCELENTE	019/2021-DOA	Ç/019/2021-DOA	2.098,01
							TOTAL	GERAL:	69.186,13

TOTAL PARCIAL ATÉ A PÁGINA ATUAL:

69.186,13 Página 1 de 1

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/09/2022

RELATORIO Nº 7/2022 - SER-CGEN (11.02.32.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 17:28) ANA PAULA KLAUCK

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO SER-CGEN (11.02.32.01.08.02) Matrícula: 1080945

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 10:03) ROGERIA GOMES BELCHIOR

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA SER-CBI (11.02.32.01.08.03.02) Matrícula: 1466388 (Assinado digitalmente em 29/09/2022 10:00) DIEGO RAMIRO ARAOZ ALVES

> FUNÇÃO INDEFINIDA SER-CGEN (11.02.32.01.08.02) Matrícula: 1871153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: RELATORIO, data de emissão: 29/09/2022 e o código de verificação: d2f2fa62e3